



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0662/2021

Petrópolis, 03 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5795/2021 que:
"DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE MULTA PARA MAUS-TRATOS A ANIMAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS A QUEM OS PRATICAR, SEJAM ELES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.618/2008 E 7.025/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador DOMINGOS PROTETOR, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hammes", is placed over a horizontal line. Below the line, the name "FRED PROCÓPIO" is printed in a standard font.

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M